



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 381, DE 12 DE FVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
FUNÇÃO AO CONSULTOR JURÍDICO  
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de organização das funções da Procuradoria Jurídica e Consultores Jurídicos do Município para garantir maior eficiência e celeridade na condução e emissão de pareceres nos processos administrativos;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar função ao Servidor Público Municipal **ZENIEL WITT DOS SANTOS**, como Consultor Jurídico do Gabinete do Prefeito, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 12 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral